



Handwritten signature and initials in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

ATA Nº 1

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Elvas, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior – Psicólogo da área funcional PRR - Radar Social – Coordenador, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Elvas, autorizado por deliberação do executivo Municipal em reunião datada de catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, sequencia de proposta do Sr. Presidente datada de doze de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Presidente: Dr.^a Maria João Gomes Cano Farelo, Chefe de Divisão Sócio Educativa da Câmara Municipal de Elvas.

Vogais efetivos: Dr.^a Ana Cristina Chiocca de Almeida Duarte, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.^a Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, para a ocupação do posto de trabalho identificado em epígrafe, com a seguinte caracterização:

“ Exercer a função de coordenação do Projeto Radar Social, assegurando o bom funcionamento, execução e cumprimento das atividades definidas, garantindo a mobilização da Rede Social, em grande proximidade e articulação com as instituições que compõe a rede de parcerias locais; Implementar a recolha e a difusão de toda a informação necessária à boa execução do Radar Social; Apresentar periodicamente os resultados das ações do Radar Social, bem como dos relatórios previstos; Dinamizar processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do Radar Social; gerir os processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização da execução das ações; apoiar a equipa técnica na execução das atividades”.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU**



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

Primeiro: Métodos de Seleção

Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), será aplicado como método único de seleção a Avaliação Curricular, como método de seleção obrigatório, tendo o júri deliberado por unanimidade não aplicar métodos de seleção facultativos.

Serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no referido método, de acordo com o art.º 21.º da Portaria nº 233/2022, de 9/9.

Segundo: Avaliação Curricular

Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a.

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitações Académicas – HA
- Formação Profissional – FP
- Experiência Profissional – EP

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + 2EP) / 4$



A
S

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

3

Em que:

As **Habilitações Académicas** serão ponderadas até ao limite de 20 valores:

- Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Licenciatura/Mestrado Integrado) - 15 valores
- Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Mestrado) - 18 valores
- Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Doutoramento) - 20 valores.

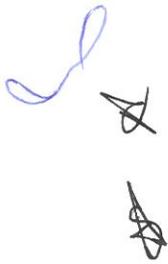
Formação Profissional: Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 0 a 20 horas – 10 valores





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 a 40 horas – 12 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 41 a 60 horas – 14 valores
- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 61 a 80 horas – 16 valores

- Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 80 horas – 18 valores
- Pós-Graduação e/ou MBA concluída e relacionada com o posto de trabalho – 20 valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

Experiência Profissional: Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do posto de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:

- Sem experiência profissional – 10 valores
- Experiência profissional < 2 anos - 12 valores
- Experiência profissional ≥ 2 e < 3 anos – 14 valores
- Experiência profissional ≥ 3 e < 4 anos – 16 valores
- Experiência profissional ≥ 4 e < 5 anos – 18 valores
- Experiência profissional ≥ 5 anos – 20 valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



**Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU**



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas ao posto de trabalho para que o procedimento foi aberto.

Terceiro: Ordenação Final

A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $OF = AC$

Legenda: OF - Ordenação Final; AC - Avaliação Curricular.

Quarto: Critérios de Ordenação Preferencial

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9/9.

Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

- 1.º Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro “experiência profissional”.
- 2.º Candidato com a classificação final da habilitação exigida mais elevada.

Quinto: Candidatos com grau de Incapacidade

Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA - (COORDENADOR), ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

Sexto: Notificações

O júri deliberou, ainda, que as notificações efetuadas aos candidatos serão realizadas para o endereço eletrónico que cada candidato indicou no requerimento de candidatura.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

PRESIDENTE: _____ 

1º VOGAL EFETIVO: _____ 

2º VOGAL EFETIVO: _____ 